



## RESOLUÇÃO CCDN 01/2025

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Bacharelado em Ciência de Dados para Negócios do CCSA/UFPB, segundo a Resolução nº 26/2020 do CONSEPE, que aprovou o PPC e estrutura curricular do curso.

O Colegiado do Bacharelado em Ciência de Dados para Negócios, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar os Conteúdos Flexíveis, que deverão obedecer às seguintes condições:

**Art. 1º** - As Atividades Complementares Flexíveis do Curso de Ciência de Dados para Negócios, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB, são obrigatórias para a conclusão do Curso e passam a ser regulamentadas por esta Resolução.

**Art. 2º** - As Atividades Complementares Flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres, como atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão; estágio não-obrigatório e participação em cursos e disciplinas de áreas afins.

**Art. 3º** - As Atividades Complementares Flexíveis possuem carga horária individual, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do curso e perfazerem uma carga-horário total mínima de 150 horas, equivalentes a 10 créditos.

**Parágrafo único.** Cada discente deverá preencher a carga horária mínima total com atividades em pelo menos duas das categorias previstas no Art. 2º desta Resolução.

**Art. 4º** - Somente poderão ser computadas as Atividades Complementares Flexíveis realizadas pelo discente após o seu ingresso no Curso de Ciência de Dados para Negócios do CCSA/UFPB, exceto aquele que ingressou mediante transferência voluntária.

**Art. 5º** As atividades consideradas para preenchimento da carga horária de que trata o art. 2º desta Resolução são descritas no Quadro 1 do **Anexo I**, sendo: CHI = carga

horária individual mínima por atividade, CHM = carga horária máxima permitida para tal atividade e CHT = carga horária total obtida pelo aluno naquela atividade. Além disso, no Quadro 1, são apresentados os tipos de documentos comprobatórios correspondentes a cada atividade.

- I. Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, extensão, ensino, ou estágio não obrigatório, o aluno deverá apresentar certificado emitido pela UFPB ou por outra organização responsável pela emissão do certificado;
- II. Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros Cursos de graduação da UFPB ou de outra IES, esta será implantada no histórico escolar com a nota e carga horária correspondente e não poderá ser aproveitada como disciplina optativa de livre escolha nos moldes da resolução vigente;
- III. Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas ou atividades similares, com temas da área de conhecimento do Curso de Ciência de Dados para Negócios, o aluno deverá apresentar certificado emitido pela coordenação do evento, indicando a carga horária total do referido evento;

**Art. 7º** - O discente encaminhará a coordenação do curso, requerimento de aproveitamento das atividades acadêmicas, Anexo II, acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

**Art. 8º** - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciência de Dados para Negócios.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciência de Dados para Negócios e posterior publicação, podendo ser alterada somente pelo Colegiado do Curso de Ciência de Dados para Negócios.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de junho de 2025.

Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência de Dados para Negócios do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa.

#### **ANEXO I**

**Quadro 1 - Atividades Complementares Flexíveis consideradas durante o Curso de**

## Graduação em Ciência de Dados para Negócios na UFPB

<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>CHM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Monitoria/tutoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas/periódico.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório semestral da monitoria, com aval do docente coordenador.
Monitoria/tutoria voluntária, com carga horária semanal de 12 horas/periódico.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório semestral da monitoria, com aval do docente coordenador.
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>CHM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de pelo menos 6 horas/periódico.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.
Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de pelo menos 6 horas/periódico.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.
Comunicação/pôster apresentado em seminário ou congênero científico/profissional de âmbito local.	15	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.
Comunicação/pôster apresentado em seminário ou congênero científico/profissional de âmbito regional.	20	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.
Comunicação/pôster apresentado em seminário ou congênero científico/profissional de âmbito nacional.	60	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.
Comunicação/pôster apresentado em seminário ou congênero	100	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.

científico/profissional de âmbito internacional.		
Participação em seminário ou congênero científico/profissional de âmbito internacional/nacional/re gional/local sem apresentação (ouvinte)	40	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.
Iniciação científica, certificada pelo CNPq (PIBIC) ou certificada pela PRPG (PIVIC), com carga horária semanal de pelo menos 6 horas/periód	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório com aval do docente coordenador
Participação em projeto de pesquisa aprovado em plenária departamental e/ou registrado na PROPESSQ, com carga horária semanal de pelo menos 6 horas/periód	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório com aval do docente-coordenador.
PET ou equivalente, certificado pelo Ministério da Educação.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório semestral do PET, com aval do docente-orientador
Publicações em anais de congressos e similares em nível local.	90	Certificado ou declaração emitida pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível regional.	80	Certificado ou declaração emitida pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível nacional.	100	Certificado ou declaração emitida pelo evento.
Publicações em anais de congressos e similares em nível internacional.	120	Certificado ou declaração emitida pelo evento.
Publicações em periódicos especializados em nível local.	60	Declaração emitida pelo periódico ou outra documentação comprobatória da publicação

Publicações em periódicos especializados em nível regional.	90	Declaração emitida pelo periódico ou outra documentação comprobatória da publicação
Publicações em periódicos especializados em nível nacional.	120	Declaração emitida pelo periódico ou outra documentação comprobatória da publicação
Publicações em periódicos especializados em nível internacional.	120	Declaração emitida pelo periódico ou outra documentação comprobatória da publicação
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>CHM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Projeto de Extensão como bolsista com carga horária mínima semanal de 4 horas/periodo.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório do projeto, com aval do docente-orientador
Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária mínima semanal de 4 horas/periodo.	120	Certificado ou declaração emitida por órgão competente, ou relatório semestral do projeto, com aval do docente-orientador
Trabalho voluntário realizado em organizações do Terceiro setor, durante o período mínimo de 3 (três) meses já concluídos	60	Certificado ou Declaração emitida pela organização responsável.
Trabalho voluntário realizado em organizações sem vínculo de permanência	30	Certificado ou Declaração emitida pela organização responsável.
Organização e/ou coordenação de eventos ou comissões científicas, na área do curso.	50	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Organização e/ou participação em campanhas sociais organizadas por docentes do curso de Ciência de Dados para Negócios ou outra	20	Certificado ou Declaração emitida pela organização ou professor responsável.

instituição reconhecida.		
Organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios,	20	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
<b>CURSOS EM ÁREAS AFINS</b>	<b>CHM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Disciplinas em áreas afins cursadas na UFPB mediante aprovação do Colegiado do curso de Ciência de Dados para Negócios, desde que as mesmas não sejam já consideradas como carga horária das disciplinas optativas da matriz curricular.	120	Histórico escolar com a nota e carga horária da disciplina
Disciplinas em áreas afins cursadas em pós graduação (mediante aprovação do Colegiado do curso de Ciência de Dados para Negócios) durante a graduação em Ciência de Dados para Negócios, desde que as mesmas não sejam já consideradas como carga horária das disciplinas optativas da matriz curricular	120	Histórico escolar com a nota e carga horária da disciplina
Participação como Representante Estudantil no Colegiado de Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da UFPB (por ano).	20	Portaria designando o discente como membro e declaração de participação nas reuniões emitida pelo órgão competente
Participação em cursos da área como ministrante.	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos/mini-curso, na área, com carga horária inferior a 10 horas	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.

Participação em cursos/mini-curso presenciais, na área, com carga horária de 11h a 15h	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos/mini-curso presenciais, na área, com carga horária de 16h a 20h	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos/mini-curso presenciais, na área, com carga horária de 21h a 30h	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos/mini-curso, na área, com carga horária superior a 30 horas	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres na área, reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES), de âmbito local.	50	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres na área, reconhecidos por IES, de âmbito regional.	50	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres na área, reconhecidos por IES, de âmbito nacional.	90	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres na área, reconhecidos por IES, de	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.

âmbito internacional.		
Participação em cursos <i>on-line</i> , na área, com carga horária de menos 15 horas	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos <i>on-line</i> , na área, com carga horária de 15h a 20h	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos <i>on-line</i> , na área, com carga horária de 20h a 30h	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos <i>on-line</i> , na área, com carga horária superior a 30 horas	100	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em cursos de línguas, desde que cursados no período da graduação, durante o período mínimo de 6 (seis) meses já concluídos	80	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em palestras na área como participante	20	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Participação em palestras na área como palestrante	10	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente.
Visitas técnicas supervisionadas por docente do Departamento de Ciência de Dados para Negócios; ou com declaração da empresa e do professor requisitante.	30	Declaração emitida pelo professor (a) da disciplina ou por responsável na empresa visitada.
<b>ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO</b>	<b>CHM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Estágio curricular não-obrigatório, durante o período mínimo de 3 (três) meses já concluídos	120	Cópia do termo de estágio assinado pelas partes e declaração da empresa atestando o cumprimento das atividades.

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de Ciência de Dados para Negócios do CCSA-UFPB, matrícula nº \_\_\_\_\_, solicito o aproveitamento das atividades abaixo relacionadas como Componentes completares flexíveis, conforme Resolução nº 01/2025 da CCDN

<b>Nº do Documento</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>

Declaro, para os devidos fins de direito, que os documentos comprobatórios apresentados são verídicos.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Requerente